

METAL AWARDS

A ANEME, no passado dia 21 de dezembro, promoveu um evento que integrou o Seminário de Encerramento do Projeto Valor Metal 2 e a Cerimónia de Entrega dos Metal Awards. ... (pág. 2)



214
JANEIRO

ANEMEinforma

PROPRIEDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECHANICAS



NACIONAL OFICINA DE ARMEIRO (NOA)

Carlos Baptista - Sócio-gerente

A Nacional Oficina de Armeiro (NOA) é o único fabricante artesanal de armas em Portugal. Desde 1946 a fabricar, a restaurar, a limpar e a comercializar armas e acessórios de caça e tiro desportivo. ... (pág. 5)

EXPORTADORES DE CONFIANÇA ANEME E BUREAU VERITAS APRESENTARAM A CERTIFICAÇÃO *TRUSTED EXPORTER*

Realizou-se no dia 21 de novembro de 2022, na Fundação Oriente, com a presença do Secretário de Estado da Economia, ... (pág. 3)



AINDA NESTA EDIÇÃO...

- SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA p4
- IDADE NORMAL DE ACESSO À PENSÃO DE VELHICE EM 2024 p4
- PLATAFORMA DE CESSAÇÃO DE CONTRATOS p4

- DESPACHO N.º 8/2022-XXIII, DE 13 DE DEZEMBRO COMUNICAÇÃO DE FATURAS E DE INVENTÁRIOS À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA p6
- ÍNDICES DE REVISÃO DE PREÇOS RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO DE 2022 p6
- ÍNDICES DE REVISÃO DE PREÇOS RELATIVOS AO 3º TRIMESTRE DE 2022 p6

- CALENDÁRIO FISCAL p7
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE ISENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO p7
- FEIRAS, MISSÕES E VISITAS TÉCNICAS p8
- A ANEME PARTICIPOU NA FIC - FEIRA INTERNACIONAL DE CABO VERDE 2022 p8

Sede Polo Tecnológico de Lisboa, Rua Francisco Cortês Pinto,
N.º 2 (Lote 13b), 1600-602 Lisboa, Portugal
Telefone +351 217 112 740 Fax +351 217 150 403
e-mail aneme@aneme.pt
Internet www.aneme.pt

Redação ANEME
Produção Gráfica Cempalavras [+351 218 141 574]
Impressão Gráfica LST
Periodicidade Mensal Distribuição Gratuita
Depósito Legal 224 837/05

 **aneme**
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS
METALÚRGICAS E ELECTROMECHANICAS

Metal Awards

A ANEME, no passado dia 21 de dezembro, promoveu um evento que integrou o Seminário de Encerramento do Projeto Valor Metal 2 e a Cerimónia de Entrega dos Metal Awards.

Durante a manhã, contamos com um painel de especialistas que nos elucidaram relativamente ao caminho construído ao longo do projeto, nos diferentes eixos de atuação - Economia Circular, Digitalização, Sustentabilidade e Eficiência Ambiental.

Para encerrar o Seminário, o Presidente da Comissão Diretiva do COMPETE 2020, Professor Nuno Mangas, apresentou o novo quadro de incentivos do COMPETE 2030, aprovado recentemente.



Depois do almoço, seguiu-se a Cerimónia de Entrega dos Metal Awards, uma iniciativa que teve como objetivo reconhecer, divulgar e premiar as melhores políticas e práticas do sector metalúrgico e electromecânico, na defesa da sustentabilidade e na transformação digital. Com a atribuição de prémios nas categorias Ambiente e Digitalização, foram premiadas as empresas Böllinghaus Steel e Olitrem, respetivamente.

Categoria Ambiente

Com o projeto “Descarbonização via eletrificação do forno de reaquecimento de billetes de aço inoxidável”, a Böllinghaus Steel visa reduzir a dependência do gás natural, ao permitir desligar a fonte primária de energia em todos os períodos de pausa, tornando a atividade da empresa mais económica e assente na redução da sua pegada ecológica.



Categoria Digitalização

A Olitrem instaurou um “Sistema de Gestão de Produção”, em que uma ferramenta de disponibilidade e paragens das linhas e máquinas permite analisar de forma integrada toda a produção fabril e acompanhá-la de forma mais rápida e eficaz, digitalizando assim todo o processo.



INFORMAÇÕES DA ANEME EM NOVEMBRO

Nº	Título	Data
93-JURÍDICA	ABERTURA DE CANDIDATURAS AO APOIO À DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA	09.11.22
94-JURÍDICA	MEDIDA FORMAÇÃO EMPREGO + DIGITAL	15.11.22
95-JURÍDICA	REFORÇO DO SISTEMA DE INCENTIVOS “APOIAR AS INDÚSTRIAS INTENSIVAS EM GÁS”	16.11.22
96-JURÍDICA	DISPENSA DE 50% DO TERCEIRO PAGAMENTO POR CONTA DO IRC E PAGAMENTO DE IVA EM PRESTAÇÕES NO MÊS	16.11.22
97-JURÍDICA	ATUALIZAÇÃO DO LIMITE DE ISENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	18.11.22
98-JURÍDICA	CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO RCBE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022	28.11.22
99-JURÍDICA	REGIME DE DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LINHAS TELEFÓNICAS PARA CONTACTO DO CONSUMIDOR	29.11.22
100-JURÍDICA	DESTAQUES DA LEGISLAÇÃO NACIONAL - NOVEMBRO	30.11.22

Exportadores de confiança

ANEME E BUREAU VERITAS APRESENTARAM A CERTIFICAÇÃO *TRUSTED EXPORTER*

Realizou-se no dia 21 de novembro de 2022, na Fundação Oriente, com a presença do Secretário de Estado da Economia, Dr. João Neves, a apresentação da certificação *TRUSTED EXPORTER*, sessão a que estiveram presentes um conjunto alargado de instituições e empresas ligadas ao sector metalúrgico e eletromecânico.

Este sector é um dos principais motores das exportações portuguesas, contribuindo para estas, com um valor acima dos 30%.

Esta contribuição nasce das características dos bens produzidos que, estando muito para além das necessidades do mercado interno, necessitam de mercados externos para se afirmarem. Atualmente mais de 52% da sua produção é exportada, tendo como principal destino o mercado Europeu que, pelo nível de exigência e sofisticação exigida, atesta por si a qualidade e excelência dos bens produzidos por este sector. Sendo que a concorrência internacional é cada vez mais presente, mesmo em mercados de outros continentes, como sejam África, Américas e Ásia,

para onde o sector se está a expandir, considerou a ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas, que seria pertinente habilitar as empresas nacionais com uma certificação da sua experiência e qualidade como entidades exportadoras de confiança.

Essa certificação, que dá pelo nome de *TRUSTED EXPORTER* é uma marca registada da ANEME e foi essencialmente pensada para dar ao comprador estrangeiro uma garantia de que a empresa que o apresenta tem estratégia, experiência e resultados na realização de exportações.

Essa garantia é dada, após a verificação de uma série de parâmetros ligados à atividade exportadora, não só pela ANEME, mas também pelo BUREAU VERITAS, entidade certificadora independente de reconhecida competência e reconhecimento internacional.

A certificação *TRUSTED EXPORTER* é uma mais valia que as empresas nacionais dispõem não só para consolidar a sua posição em mercados internacionais existentes como ainda e sobretu-

do, um auxiliar precioso na abertura de novos mercados, em novas geografias. A certificação *TRUSTED EXPORTER*, é uma inovação portuguesa que prestigia as empresas nacionais do sector metalomecânico e eletromecânico e que constitui uma clara prova do envolvimento, rigor, qualidade e imagem que as empresas do sector colocam no processo de exportações, tão necessário à economia nacional.

Mais informação em:

www.aneme.pt/trustedexporter



SELEÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

TRABALHADOR COM RESPONSABILIDADES FAMILIARES - ATRIBUIÇÃO DE HORÁRIO FLEXÍVEL- DESCANSO SEMANAL

O texto dos artigos 56.º e 57.º do Código do Trabalho não exclui a inclusão do descanso semanal, incluindo o sábado e o domingo, no regime de flexibilidade do horário de trabalho, a pedido do trabalhador com responsabilidades familiares.

Acórdão do STJ de 12.10.22

DESPEDIMENTO - EXTINÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Sendo o trabalhador contratado para exercer a atividade de supervisão de comerciais com a categoria de chefe de secção ou chefe de vendas, sem que tal categoria tenha sido alterada durante a vigência do contrato, tem o direito a exercer tais funções que correspondem ao seu genuíno posto de trabalho, para efeitos de uma eventual extinção do posto de trabalho, mesmo que esteja a exercer outras funções.

Acórdão do STJ de 12.10.22

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO- RESOLUÇÃO PELO TRABALHADOR - COMPENSAÇÃO REMUNERATÓRIA

I- No período de suspensão do contrato de trabalho por crise empresarial o empregador tem o dever de pagar pontualmente a compensação retributiva a que o trabalhador tem direito.
II- A teleologia dessa compensação justifica a aplicação das mesmas regras que respeitam ao pagamento pontual da retribuição, mormente na hipótese de resolução do contrato pelo trabalhador com invocação de justa causa.
III- Em todo o caso e mesmo operando a presunção inilidível de culpa do empregador consagrada no artigo 394.º, n.º 5 do CT sempre se deve dizer que age com culpa grave o empregador que violando diretamente o disposto no artigo 5.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10-G/2020 afetou os apoios financeiros do Estado ao pagamento de fornecedores e não exclusivamente ao pagamento de remunerações.

Acórdão do STJ de 12.10.22

Idade normal de acesso à pensão de velhice em 2024



A Portaria nº 292/2022, de 9 de dezembro, determina que a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2024, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, na sua redação atual, é 66 anos e 4 meses.

Plataforma de cessação de contratos

A Portaria n.º 284/2022, de 28 de novembro, aprova as funcionalidades da «Plataforma de cessação de contratos».

Esta plataforma permite aos consumidores (pessoas singulares que utilizam ou solicitam um serviço de comunicações eletrónicas acessível ao público para fins não profissionais)

- Submeter pedidos de informações contratuais;
- Submeter pedidos de suspensão de contratos de comunicações eletrónicas,
- Submeter pedidos de cessação de contratos de comunicações eletrónicas por denúncia, caducidade ou resolução,
- Comunicar o óbito do titular do contrato de comunicações eletrónicas pelo interessado nos termos gerais.

O acesso à Plataforma realiza-se através do endereço www.cessacaodecontratos.pt, sendo também disponibilizado:

- a) Nas páginas de entrada dos sítios da Internet dos operadores de comunicações eletrónicas ou nas páginas dos sítios da Internet dos operadores de comunica-

ções eletrónicas expressamente dedicadas à explicitação dos procedimentos de cessação dos contratos de comunicações eletrónicas ou nas páginas de apoio ao cliente, desde que as mesmas permitam aos consumidores o acesso à Plataforma de forma clara e intuitiva;

- b) Nos sítios da internet da DGC, da ANACOM e no portal ePortugal.

A Plataforma é implementada e entra em funcionamento em duas fases, nos seguintes termos:

- a) Na primeira fase de funcionamento, é dis-



ponibilizada a funcionalidade de cessação de contratos de comunicações eletrónicas por via de denúncia, nos termos do artigo 136.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;

- b) Na segunda fase de funcionamento, implementada até 30 de setembro de 2023, são disponibilizadas as seguintes funcionalidades:

- i) Suspensão de contratos de comunicações eletrónicas, nos termos do artigo 137.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;
- ii) Cessação de contratos de comunicações eletrónicas por caducidade ou resolução, respetivamente nos termos dos artigos 137.º e 138.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto;
- iii) Comunicação do óbito dos titulares dos contratos de comunicações eletrónicas;
- iv) Autenticação através dos dados de acesso do Portal das Finanças.

Esta portaria entra em vigor no dia 29 de novembro de 2022.

NACIONAL OFICINA DE ARMEIRO (NOA)

Carlos Baptista - Sócio-gerente

A Nacional Oficina de Armeiro (NOA) é o único fabricante artesanal de armas em Portugal. Desde 1946 a fabricar, a restaurar, a limpar e a comercializar armas e acessórios de caça e tiro desportivo. A NOA é também uma escola de formação onde diversos profissionais adquirem competências técnicas.

Breve apresentação da empresa

A Nacional Oficina de Armeiro é uma empresa especializada na reparação, fabrico e comércio de armas e acessórios de caça e tiro desportivo, fundada em 1946. José de Matos Gonçalves, fundador da NOA, com o seu carácter empreendedor, dedicou-se à reparação e ao fabrico de armas e fundou a Nacional Oficina de Armeiro (NOA). A administração da NOA está atualmente a cargo de Carlos Baptista, neto de José de Matos Gonçalves.

A Nacional Oficina de Armeiro (NOA) é o único fabricante nacional de armas artesanais. Como caracterizam atualmente o mercado de armas e acessórios de caça e tiro desportivo em Portugal? Por ano, quantas armas fabricam e reparam?

O mercado nacional necessita de uma forte aposta na inovação e qualidade dos serviços. É essa a aposta da NOA, desde a sua origem. Atualmente, a NOA é o único fabricante artesanal nacional de armas. As espingardas NOA são ainda hoje fabricadas nos calibres de 9, 12 e 14 mm de um cano ou dois canos, de culatra móvel ou culatra fixa.

A atual equipa repara cerca de 2000 armas por ano e conta com técnicos especializados com mais de 45 anos de experiência, assegurando todo o tipo de reparações em armas de caça, defesa e recreio.

A Espingardaria NOA, que pauta pela excelência e competência

técnica, além de fabricar e reparar armas, também funciona como uma escola de formação. Que tipo de serviços prestam aos formandos?



A NOA é também uma escola de formação onde diversos profissionais adquiriram competências técnicas, assegurando a transferência de conhecimentos e a continuidade desta arte, de geração em geração. Aqui os formandos aprendem todo o tipo de reparações, incluindo:

- Trabalho de torneiro;
- Oxidação e coroneiro;
- Reparação, conservação, ajuste de madeiras.

Os vários serviços prestados incluem: Restaurações, Limpeza e manutenção, Montagem e afinação de miras, Fabrico de coronhas e fustes, Reaperto de básculas,

Reparações em armas de pressão de ar, Afinações e trabalhos mecânicos, Montagem de calços e acerto de coronhas. Destacamos ainda o tratamento químico das básculas e restantes feragens. Para garantir a máxima qualidade dos nossos serviços e a sua total satisfação, todas as intervenções são testadas pelos nossos técnicos com prova real de tiro. De forma a possibilitar uma melhor pontaria e manuseamento, acertamos as armas à medida, assegurando uma melhor performance. Sempre que necessário, os nossos técnicos acompanham os Clientes ao túnel de tiro, onde podem realizar testes de pontaria.

Com 75 anos de existência, de que forma a empresa está motivada para continuar a apostar na continuidade desta arte?
A Nacional Oficina de Armeiro afirma-se como parceiro de caça e tiro desportivo e pauta-se pela excelência, competência técnica

ca e forte experiência, para disponibilizar soluções de elevada qualidade. Acreditamos que os nossos valores e foco na satisfação do cliente são cruciais para o sucesso. Para além da nossa loja na Malveira onde dispomos também de oficina e túnel de tiro, temos mais de 5000 produtos disponíveis na loja online <https://espingardarianoa.com/>.

A ANEME tem apoiado as empresas metalúrgicas portuguesas ao longo da sua existência. No vosso entender, qual a importância da ANEME no apoio e na dinamização do sector?

A ANEME tem tido um papel importante no apoio às empresas do sector através dos serviços de apoio jurídico, bem como na clarificação de questões no plano económico e fiscal, estimulando assim o desenvolvimento empresarial.



ESPINGARDARIA NOA
Rua José de Matos Gonçalves
Casal de S. José (junto às
Troxas)
2665-209 Malveira
T +351 219 862 590
+351 219 663 913
S www.espingardarianoa.com
E espingardarianoa@sapo.pt

Despacho n.º 8/2022-XXIII, de 13 de dezembro

Comunicação de faturas e de inventários à Autoridade Tributária

ABÍLIO SOUSA

IVOJOMA FORMAÇÃO E FISCALIDADE, LDA

Introdução

O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, emitiu, no passado dia 13, um despacho que vem alterar algumas regras e prazos, relativos à comunicação de faturas e de inventários à Autoridade Tributária, as quais entram em vigor em 2023.



Comunicação de faturas

Com a aprovação da lei do Orçamento do Estado para 2022, foi efetuada uma alteração ao Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto no que respeita à comunicação das faturas à Autoridade Tributária.

Assim, o prazo de comunicação eletrónica dos elementos constantes das faturas, documentos que possibilitem a identificação de mercadorias ou de prestações de serviços e recibos, passa para o 5.º dia do mês seguinte à sua emissão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

O presente despacho determina que estas comunicações possam ser efetuadas - sem quaisquer acréscimos ou penalidades - até dia 8 do mês seguinte ao da sua emissão, sem prejuízo do disposto no artigo 57.º-A da Lei Geral Tributária (férias fiscais).

Salienta-se que este prazo se aplica aos documentos emitidos em 2023, pelo que o

prazo para comunicação das faturas emitidas em dezembro de 2022, termina no dia 12 de janeiro de 2023.

Comunicação de inventários

As pessoas, singulares ou coletivas, que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território nacional, que disponham de contabilidade organizada e estejam obrigadas à elaboração de inventário, devem comunicar à AT, até ao dia 31 de janeiro, por transmissão eletrónica de dados, o inventário valorizado respeitante ao último dia do exercício anterior, conforme estipulado no artigo 3.º-A do Decreto-Lei 198/2012, de 24 de agosto.

O despacho em análise determina também que a obrigação de comunicação de inventários relativos ao ano de 2022, possa ser efetuada - sem quaisquer acréscimos ou penalidades - até 28 de fevereiro de 2023 ou até ao final do segundo mês seguinte ao termo do período de tributação, nos termos previstos na Portaria n.º 2/2015 de 6 de janeiro. A referência a esta Portaria significa que os inventários não têm de ser valorizados. Recorda-se que as empresas sem inventários, mas obrigadas por lei a comunicar o inventário, devem declarar no portal e-fatura que não têm existências. Não precisam, portanto, de construir ficheiros vazios.

No atual contexto legal, apenas estão dispensados de efetuar a comunicação dos inventários, as pessoas singulares ou coletivas a que seja aplicável o regime simplificado de tributação em sede de IRS ou IRC.

Faturas em PDF

Por fim determina-se também que até 31 de dezembro de 2023 sejam aceites faturas em PDF, sendo estas consideradas como faturas eletrónicas para todos os efeitos previstos na legislação fiscal.

ÍNDICES DE REVISÃO DE PREÇOS RELATIVOS AO MÊS DE AGOSTO DE 2022



Aviso n.º 21597/2022, de 14 de novembro, fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a agosto de 2022, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços. Os índices de mão de obra, global, fórmulas-tipo e por profissão (Quadro I) serão publicados com os índices de setembro de 2022.

ÍNDICES DE REVISÃO DE PREÇOS RELATIVOS AO 3.º TRIMESTRE DE 2022



As tabelas dos índices ponderados de custos de mão de obra (global, por fórmula tipo e por profissão), materiais e equipamentos de apoio relativas ao 3.º trimestre de 2022, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços, constam do Aviso n.º 23096/2022, de 5 de dezembro. Os índices para custos de materiais e de equipamentos de apoio agora publicados, referentes aos meses de julho e agosto, já haviam sido objeto de publicação no Diário da República.

CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

Até ao dia 25 - Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de novembro - periodicidade mensal;

Até ao dia 20 - Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS, IRC e Imposto do Selo;

Até ao fim do mês - Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação - IUC.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 10 - Entrega da Declaração Mensal de Remunerações;

IVA

Até ao dia 20 - Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em novembro;

Até ao dia 21 - Entrega da Declaração Recapitulativa, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês anterior;

Até ao dia 12 - Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas.

Fonte: AT - Autoridade Tributária e Aduaneira

Atualização do valor de isenção de tributação do subsídio de refeição



A Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro, atualiza o valor do subsídio de refeição dos trabalhadores da Administração Pública com efeitos a partir de 1 de outubro de 2022. Este subsídio passa de 4,77 euros para 5,20 euros, o que tem implicações no sector privado, uma vez que o valor do subsídio de refeição dos trabalhadores do sector privado passa também a estar isento de IRS e TSU até este valor. Recordamos que o subsídio de refeição estava isento de tributação até 7,63 euros por dia se fosse atribuído através de vales de refeição, passando agora a estar isento até ao valor de 8,32 euros caso seja pago desta forma. Estes limites de isenção são aplicáveis desde 1 de outubro.

certif
Associação para a Certificação

SERVIÇO CERTIFICADO
REG. EXEC. (n.º 145/2017)

CE 1328

Solar Keymark

PRODUTO CERTIFICADO

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001
ISO 14001
ISO 22000
ISO 45001

Parceiro de Confiança no seu Negócio

CREDIBILIDADE - IMPARCIALIDADE - RIGOR
reconhecidos na certificação de **produtos e serviços** e de **sistemas de gestão**

Membro de vários Acordos de Reconhecimento Mútuo
Presente em 25 países

Acreditada pelo IPAC como organismo de certificação de produtos (incluindo Regulamento dos Produtos de Construção), serviços e sistemas de gestão

IPAC acreditado
ISO 9001
ISO 14001
ISO 22000
ISO 45001

IPAC acreditado
ISO 9001
ISO 14001
ISO 22000
ISO 45001

ETICS
Eurocer-building

TECEE
CB SCHEME

R. José Afonso, 9 E - 2810-237 Almada - Portugal - Tel. 351.212 586 940 - E-mail: mail@certif.pt - www.certif.pt

© TRAJÃO E MEIO - DESIGN

FEIRAS, MISSÕES E VISITAS TÉCNICAS DE PROSPECÇÃO EMPRESARIAL 2023

FEIRAS INTERNACIONAIS

- ▶ **Feira Global Industrie Midest - França - Lyon**
7 a 10 março
- ▶ **Feira Subcontratación - Espanha - Bilbao**
6 a 8 junho
- ▶ **Feira Mindtech - Espanha - Vigo**
20 a 22 junho
- ▶ **Feira Advanced Manufacturing - Espanha - Madrid**
15 e 16 novembro

FEIRAS EMPRESARIAIS

- ▶ **Missão Empresarial - Moçambique - Maputo**
19 a 25 fevereiro
- ▶ **Missão Empresarial - Senegal - Dakar**
21 a 25 maio

VISITAS TÉCNICAS DE PROSPECÇÃO EMPRESARIAL

- ▶ **Feira Advanced Manufacturing - Espanha - Barcelona**
13 e 14 setembro

FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

1º SEMESTRE

- ▶ **Orçamento de Estado para 2023**
2 de fevereiro

A ANEME participou na FIC - FEIRA INTERNACIONAL DE CABO VERDE 2022



A ANEME participou na FIC - FEIRA INTERNACIONAL DE CABO VERDE que decorreu na Cidade do Mindelo, de 16 a 19 de novembro, integrada no pavilhão de Portugal.

A ANEME esteve representada pela Diretora Geral, Maria Luís Correia, estando esta presença na FIC enquadrada no projeto de apoio à Internacionalização do sector *Metal2World*, apoiado no âmbito do COMPETE 2020. Este projeto terminou em dezembro de 2022 e pretendeu reforçar os negócios e a internacionalização das empresas metalúrgicas e eletromecânicas de Portugal, integrando um conjunto de atividades coletivas, centradas na promoção internacional da oferta, presença em certames internacionais, prospeção e conhecimento de mercados, identificação de oportunidades e constrangimentos no acesso a novos mercados e plataformas de partilha e capacitação. Esta presença na FIC teve como objetivo principal a promoção da oferta portuguesa ao nível das várias fileiras que integram o Sector Metalúrgico e Eletromecânico. Foi ainda possível consolidar e alargar as bases institucionais de cooperação com Cabo Verde e outros Países representados na FIC.

O *Stand* da ANEME foi visitado por inúmeras empresas e instituições públicas e privadas, com as quais tivemos oportunidade de partilhar informação importante sobre o sector.

De realçar a visita ao nosso *Stand* do Presidente da República de Cabo Verde, Dr. José Maria Neves, do Primeiro Ministro, Dr. Ulisses Correia e Silva e do Diretor Nacional da Indústria, Comércio e Serviços, Eng. Rito Évora.